



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 002/2018*

João Pessoa, 19 de janeiro de 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17049/2017,

RESOLVE

I - Homologar o pagamento de 0,5 (meia) diária a servidora **MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula - 250173490, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 24.11.2017, com retorno no mesmo dia, onde participou do curso "Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança", conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13

Republicado por incorreção